LEI Nº 3.239, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

(Projeto de Lei n° 026/07, de autoria da Vereadora Cleusa Marquetti Francisco)

"Denomina logradouro público de '08 de Março', em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres".

O Prefeito do Município de Adamantina

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de "08 de março" a praça localizada entre as Ruas Francisco Natera e Carlos Ferrari, no Bairro Jardim das Primaveras, em nosso Município.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 04 de abril de 2007.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito do Município